

PORTARIA Nº 6.302/SAR, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 21-001,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.029536/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 21-001, Revisão A (IS nº 21-001A), intitulada “Orientações sobre certificação de tipo”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar expressamente a Circular de Informação nº 21-001C, de 08 de fevereiro de 2008, intitulada " CI-21-001C Solicitação de Serviços de Homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO